



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2015-PMJ, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2015, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, médio, EJA e escolas Indígenas) do Município de Jacareacanga/PA, **FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA ANDRADE & MOURA LTDA-EPP.**

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG nº 2374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **ANDRADE & MOURA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º06.113.637/0001-70 estabelecida com sede em Itaituba/PA, na Travessa Lauro Sodré, Nº250, Bairro Bela vista, CEP: 68.180-633, neste ato representada neste ato por Sr. Renan de Andrade Silva, brasileiro, solteiro, administrador, portador(a) da carteira de identidade RG nº.4367814 PC/SP, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 002.583.292-11, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº098/2015**, decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**- Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar no ano de 2015, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, médio, EJA e Escolas Indígenas) no Município de Jacareacanga/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – FUNDEB, realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de Nº327/2015 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA V – DO PREÇO DOS PRODUTOS**, do **Contrato**, incluindo as fontes de recurso na planilha.

2020 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental – PNAEF							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			FONTE 010000	FONTE 023100			
1	ACÚCAR GRANULADO - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg.	PCT	1.495	306	IMPERIAL	R\$ 3,10	R\$ 5.583,10
4	ALMÔNDEGAS AO MOLHO - produto obtido de carne bovina moída, com molho de tomate ou tipo strogonoff com ou sem proteína vegetal. Não deve apresentar pimenta, odor próprio, sabor próprio, cor própria. Embalagem em latas de 830g.	LT	486	100	ODERICH	R\$ 24,55	R\$ 14.386,30
6	AZEITE DE DENDÊ - Azeite extraído da polpa do fruto da palmeira de dendê. Embalagem de plástico ou vidro, com tampa, com capacidade para 200ml	FR	40	10	TALENTOS	R\$ 4,75	R\$ 237,50



11	COLORAU OU CLORÍFERO - condimento de cor avermelhada, a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 100g.	PCT	155	60	NUTRIVIT A	R\$ 0,85	R\$ 182,75
12	DOCE DE BANANA – Produto obtido da conservação da banana por adição de açúcar, combinado com a remoção de água por evaporação, sem adição de quaisquer conservantes, aromatizantes, saborizantes, gel ou outros ingredientes que possam alterar a naturalidade e qualidade dos produtos. Embalagem de 01 kg.	KG	153	30	TAPAJOS	R\$ 16,50	R\$ 3.019,50
18	LEITE CONDENSADO - Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite acondicionado de açúcar e lactose. Embalagem de tetra pak, com capacidade para até 400g.	CX	345	60	ITALAC	R\$ 3,42	R\$ 1.385,10
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – O produto deverá ser de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; ser registrado pelo Ministério da Agricultura SIF/DIPOA; deverá ser solubilidade instantânea, e não apresentar soro de leite. Aparência: aspectos, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária de filme poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 1 kg. A embalagem secundária deverá ser de fardo ou caixa de papelão, reforçado e resistente, lacrado, pesando até 10 kg. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	KG	2.973	604	CCGL	R\$ 25,40	R\$ 90.855,80
23	MARGARINA - Produto com sal com 60% a 80% de lipídeos. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g.	PT	270	54	PRIMOR	R\$ 2,60	R\$ 842,40
25	MILHO PARA PIPOCA - de 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados - Decreto nº12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente.	PCT	101	20	TOCANTIN S	R\$ 3,54	R\$ 428,34



26	MILHO VERDE EM CONSERVA - Lata de 300g (peso drenado). 1ª Qualidade. Milho Verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso líquido o produto drenado o produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA - 31 (Normas Técnicas para Hortaliças em Conserva - Decreto 12.486 de 20/10/78). As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.	LT	163	40	OLÉ	R\$ 3,00	R\$ 609,00
29	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO TRADICIONAL - Produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo tetra pak, com capacidade para 520g.	CX	321	64	PAMAROLA	R\$ 6,90	R\$ 2.656,50
31	SAL IODADO DE MESA - Produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 01 kg.	PCT	210	80	JACARÉ	R\$ 1,70	R\$ 493,00
VALOR GLOBAL						R\$ 120.679,29	

2021 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Indígena _ PNAEI							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			FONTE 010000	FONTE 023100			
1	AÇÚCAR GRANULADO - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharumofficinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg.	PCT	599	1.796	IMPERIAL	R\$ 3,10	R\$ 7.424,50
4	ALMÔNDEGAS AO MOLHO - produto obtido de carne bovina moída, com molho de tomate ou tipo strogonoff com ou sem proteína vegetal. Não deve apresentar pimenta, odor próprio, sabor próprio, cor própria. Embalagem em latas de 830g.	LT	180	560	ODERICH	R\$ 24,55	R\$ 18.167,00
6	AZEITE DE DENDÊ - Azeite extraído da polpa do fruto da palmeira de dendê. Embalagem de plástico ou vidro, com tampa, com capacidade para 200ml	FR	14	46	TALENTOS	R\$ 4,75	R\$ 285,00



11	COLORAU OU CLORÍFERO - condimento de cor avermelhada, a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 100g.	PCT	81	246	NUTRIVIT A	R\$ 0,85	R\$ 277,95
12	DOCE DE BANANA – Produto obtido da conservação da banana por adição de açúcar, combinado com a remoção de água por evaporação, sem adição de quaisquer conservantes, aromatizantes, saborizantes, gel ou outros ingredientes que possam alterar a naturalidade e qualidade dos produtos. Embalagem de 01 kg.	KG	40	190	TAPAJOS	R\$ 16,50	R\$ 3.795,00
18	LEITE CONDENSADO - Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite acondicionado de açúcar e lactose. Embalagem de tetra pak, com capacidade para até 400g.	CX	122	390	ITALAC	R\$ 3,42	R\$ 1.751,04
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – O produto deverá ser de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; ser registrado pelo Ministério da Agricultura SIF/DIPOA; deverá ser solubilidade instantânea, e não apresentar soro de leite. Aparência: aspectos, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária de filme poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 1 kg. A embalagem secundária deverá ser de fardo ou caixa de papelão, reforçado e resistente, lacrado, pesando até 10 kg. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	KG	1.127	3.400	CCGL	R\$ 25,40	R\$ 114.985,80
23	MARGARINA - Produto com sal com 60% a 80% de lipídeos. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g.	PT	99	310	PRIMOR	R\$ 2,60	R\$ 1.063,40
25	MILHO PARA PIPOCA - de 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados - Decreto nº12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente.	PCT	37	116	TOCANTINS	R\$ 3,54	R\$ 541,62



26	MILHO VERDE EM CONSERVA - Lata de 300g (peso drenado). 1ª Qualidade. Milho Verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso líquido o produto drenado o produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA - 31 (Normas Técnicas para Hortaliças em Conserva - Decreto 12.486 de 20/10/78). As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.	LT	66	190	OLÉ	R\$ 3,00	R\$ 768,00
29	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO TRADICIONAL - Produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo tetra pak, com capacidade para 520g.	CX	128	410	PAMAROL A	R\$ 6,90	R\$ 3.712,20
31	SAL IODADO DE MESA - Produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 01 kg.	PCT	70	280	JACARÉ	R\$ 1,70	R\$ 595,00
VALOR GLOBAL						R\$	153.366,51

2022 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Creche – PNAEC							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			010000	023100			
1	AÇÚCAR GRANULADO - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharumofficinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg.	PCT	642	3	IMPERIAL	R\$ 3,10	R\$ 1.999,50
4	ALMÔNDEGAS AO MOLHO - produto obtido de carne bovina moída, com molho de tomate ou tipo strogonoff com ou sem proteína vegetal. Não deve apresentar pimenta, odor próprio, sabor próprio, cor própria. Embalagem em latas de 830g.	LT	112	3	ODERICH	R\$ 24,55	R\$ 2.823,25
6	AZEITE DE DENDÊ - Azeite extraído da polpa do fruto da palmeira de dendê. Embalagem de plástico ou vidro, com tampa, com capacidade para 200ml	FR	12	3	TALENTOS	R\$ 4,75	R\$ 71,25



11	COLORAU OU CLORÍFERO - condimento de cor avermelhada, a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 100g.	PCT	61	3	NUTRIVIT A	R\$ 0,85	R\$ 54,40
12	DOCE DE BANANA – Produto obtido da conservação da banana por adição de açúcar, combinado com a remoção de água por evaporação, sem adição de quaisquer conservantes, aromatizantes, saborizantes, gel ou outros ingredientes que possam alterar a naturalidade e qualidade dos produtos. Embalagem de 01 kg.	KG	33	3	TAPAJOS	R\$ 16,50	R\$ 594,00
18	LEITE CONDENSADO - Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite acondicionado de açúcar e lactose. Embalagem de tetra pak, com capacidade para até 400g.	CX	77	3	ITALAC	R\$ 3,42	R\$ 273,60
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – O produto deverá ser de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; ser registrado pelo Ministério da Agricultura SIF/DIPOA; deverá ser solubilidade instantânea, e não apresentar soro de leite. Aparência: aspectos, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária de filme poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 1 kg. A embalagem secundária deverá ser de fardo ou caixa de papelão, reforçado e resistente, lacrado, pesando até 10 kg. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	KG	858	2	CCGL	R\$ 25,40	R\$ 21.844,00
23	MARGARINA - Produto com sal com 60% a 80% de lipídeos. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g.	PT	61	3	PRIMOR	R\$ 2,60	R\$ 166,40
25	MILHO PARA PIPOCA - de 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados - Decreto nº12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente.	PCT	21	3	TOCANTINS	R\$ 3,54	R\$ 84,96



26	MILHO VERDE EM CONSERVA - Lata de 300g (peso drenado). 1ª Qualidade. Milho Verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso líquido o produto drenado o produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA - 31 (Normas Técnicas para Hortaliças em Conserva - Decreto 12.486 de 20/10/78). As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.	LT	37	3	OLÉ	R\$ 3,00	R\$ 120,00
29	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO TRADICIONAL - Produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo tetra pak, com capacidade para 520g.	CX	113	2	PAMAROL A	R\$ 6,90	R\$ 793,50
31	SAL IODADO DE MESA - Produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 01 kg.	PCT	64	3	JACARÉ	R\$ 1,70	R\$ 113,90
VALOR GLOBAL						R\$	28.938,76

2023 - Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar PNAEP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			FONTE 010000	FONTE 023100			
1	AÇÚCAR GRANULADO - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharumofficinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg.	PCT	639	6	IMPERIAL	R\$ 3,10	R\$ 1.999,50
4	ALMÔNDEGAS AO MOLHO - produto obtido de carne bovina moída, com molho de tomate ou tipo stroganoff com ou sem proteína vegetal. Não deve apresentar pimenta, odor próprio, sabor próprio, cor própria. Embalagem em latas de 830g.	LT	109	6	ODERICH	R\$ 24,55	R\$ 2.823,25
6	AZEITE DE DENDÊ - Azeite extraído da polpa do fruto da palmeira de dendê. Embalagem de plástico ou vidro, com tampa, com capacidade para 200ml	FR	11	4	TALENTOS	R\$ 4,75	R\$ 71,25



11	COLORAU OU CLORÍFERO - condimento de cor avermelhada, a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 100g.	PCT	60	4	NUTRIVIT A	R\$ 0,85	R\$ 54,40
12	DOCE DE BANANA – Produto obtido da conservação da banana por adição de açúcar, combinado com a remoção de água por evaporação, sem adição de quaisquer conservantes, aromatizantes, saborizantes, gel ou outros ingredientes que possam alterar a naturalidade e qualidade dos produtos. Embalagem de 01 kg.	KG	32	4	TAPAJOS	R\$ 16,50	R\$ 594,00
18	LEITE CONDENSADO - Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite acondicionado de açúcar e lactose. Embalagem de tetra pak, com capacidade para até 400g.	CX	76	4	ITALAC	R\$ 3,42	R\$ 273,60
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – O produto deverá ser de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; ser registrado pelo Ministério da Agricultura SIF/DIPOA; deverá ser solubilidade instantânea, e não apresentar soro de leite. Aparência: aspectos, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária de filme poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 1 kg. A embalagem secundária deverá ser de fardo ou caixa de papelão, reforçado e resistente, lacrado, pesando até 10 kg. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	KG	854	6	CCGL	R\$ 25,40	R\$ 21.844,00
23	MARGARINA - Produto com sal com 60% a 80% de lipídeos. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g.	PT	60	4	PRIMOR	R\$ 2,60	R\$ 166,40
25	MILHO PARA PIPOCA - de 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15% p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados - Decreto nº12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente.	PCT	18	6	TOCANTINS	R\$ 3,54	R\$ 84,96



26	MILHO VERDE EM CONSERVA - Lata de 300g (peso drenado). 1ª Qualidade. Milho Verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso líquido o produto drenado o produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA - 31 (Normas Técnicas para Hortaliças em Conserva - Decreto 12.486 de 20/10/78). As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.	LT	36	4	OLÉ	R\$ 3,00	R\$ 120,00
29	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO TRADICIONAL - Produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo tetra pak, com capacidade para 520g.	CX	111	4	PAMAROL A	R\$ 6,90	R\$ 793,50
31	SAL IODADO DE MESA - Produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 01 kg.	PCT	66	2	JACARÉ	R\$ 1,70	R\$ 115,60
VALOR GLOBAL						R\$	28.940,46

2024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar dos Jovens e Adultos – PNAE EJA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			FONTE 010000	FONTE 023100			
1	AÇÚCAR GRANULADO - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg.	PCT	407	100	IMPERIAL	R\$ 3,10	R\$ 1.571,70
4	ALMÔNDEGAS AO MOLHO - produto obtido de carne bovina moída, com molho de tomate ou tipo strogonoff com ou sem proteína vegetal. Não deve apresentar pimenta, odor próprio, sabor próprio, cor própria. Embalagem em latas de 830g.	LT	77	14	ODERICH	R\$ 24,55	R\$ 2.234,05
6	AZEITE DE DENDÊ - Azeite extraído da polpa do fruto da palmeira de dendê. Embalagem de plástico ou vidro, com tampa, com capacidade para 200ml	FR	5	10	TALENTOS	R\$ 4,75	R\$ 71,25



11	COLORAU OU CLORÍFERO - condimento de cor avermelhada, a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 100g.	PCT	36	10	NUTRIVIT A	R\$ 0,85	R\$ 39,10
12	DOCE DE BANANA – Produto obtido da conservação da banana por adição de açúcar, combinado com a remoção de água por evaporação, sem adição de quaisquer conservantes, aromatizantes, saborizantes, gel ou outros ingredientes que possam alterar a naturalidade e qualidade dos produtos. Embalagem de 01 kg.	KG	18	10	TAPAJOS	R\$ 16,50	R\$ 462,00
18	LEITE CONDENSADO - Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite acondicionado de açúcar e lactose. Embalagem de tetra pak, com capacidade para até 400g.	CX	53	10	ITALAC	R\$ 3,42	R\$ 215,46
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – O produto deverá ser de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; ser registrado pelo Ministério da Agricultura SIF/DIPOA; deverá ser solubilidade instantânea, e não apresentar soro de leite. Aparência: aspectos, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária de filme poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 1 kg. A embalagem secundária deverá ser de fardo ou caixa de papelão, reforçado e resistente, lacrado, pesando até 10 kg. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	KG	546	130	CCGL	R\$ 25,40	R\$ 17.170,40
23	MARGARINA - Produto com sal com 60% a 80% de lipídeos. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g.	PT	40	10	PRIMOR	R\$ 2,60	R\$ 130,00
25	MILHO PARA PIPOCA - de 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados - Decreto nº12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente.	PCT	9	10	TOCANTINS	R\$ 3,54	R\$ 67,26



26	MILHO VERDE EM CONSERVA - Lata de 300g (peso drenado). 1ª Qualidade. Milho Verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso líquido o produto drenado o produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA - 31 (Normas Técnicas para Hortaliças em Conserva - Decreto 12.486 de 20/10/78). As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.	LT	21	10	OLÉ	R\$ 3,00	R\$ 93,00
29	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO TRADICIONAL - Produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo tetra pak, com capacidade para 520g.	CX	70	20	PAMAROL A	R\$ 6,90	R\$ 621,00
31	SAL IODADO DE MESA - Produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 01 kg.	PCT	42	10	JACARÉ	R\$ 1,70	R\$ 88,40
VALOR GLOVAL						R\$	22.763,62

2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio – PNAEM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			FONTE 010000	FONTE 023100			
1	AÇÚCAR GRANULADO - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharumofficinarum L.). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg.	PCT	501	6	IMPERIAL	R\$ 3,10	R\$ 1.571,70
4	ALMÔNDEGAS AO MOLHO - produto obtido de carne bovina moída, com molho de tomate ou tipo strogonoff com ou sem proteína vegetal. Não deve apresentar pimenta, odor próprio, sabor próprio, cor própria. Embalagem em latas de 830g.	LT	86	4	ODERICH	R\$ 24,55	R\$ 2.209,50



6	AZEITE DE DENDÊ - Azeite extraído da polpa do fruto da palmeira de dendê. Embalagem de plástico ou vidro, com tampa, com capacidade para 200ml	FR	13	2	TALENTOS	R\$ 4,75	R\$ 71,25
11	COLORAU OU CLORÍFERO - condimento de cor avermelhada, a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 100g.	PCT	44	2	NUTRIVIT A	R\$ 0,85	R\$ 39,10
12	DOCE DE BANANA – Produto obtido da conservação da banana por adição de açúcar, combinado com a remoção de água por evaporação, sem adição de quaisquer conservantes, aromatizantes, saborizantes, gel ou outros ingredientes que possam alterar a naturalidade e qualidade dos produtos. Embalagem de 01 kg.	KG	24	4	TAPAJOS	R\$ 16,50	R\$ 462,00
18	LEITE CONDENSADO - Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite acondicionado de açúcar e lactose. Embalagem de tetra pak, com capacidade para até 400g.	CX	59	2	ITALAC	R\$ 3,42	R\$ 208,62
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL – O produto deverá ser de acordo com a Portaria MA-369, de 04/09/97; ser registrado pelo Ministério da Agricultura SIF/DIPOA; deverá ser solubilidade instantânea, e não apresentar soro de leite. Aparência: aspectos, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária de filme poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado, pesando 1 kg. A embalagem secundária deverá ser de fardo ou caixa de papelão, reforçado e resistente, lacrado, pesando até 10 kg. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	KG	665	10	CCGL	R\$ 25,40	R\$ 17.145,00
23	MARGARINA - Produto com sal com 60% a 80% de lipídeos. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g.	PT	48	2	PRIMOR	R\$ 2,60	R\$ 130,00
25	MILHO PARA PIPOCA - de 1ª Qualidade, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15% p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados - Decreto nº12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente.	PCT	17	2	TOCANTINS	R\$ 3,54	R\$ 67,26



26	MILHO VERDE EM CONSERVA - Lata de 300g (peso drenado). 1ª Qualidade. Milho Verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em líquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso líquido o produto drenado o produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; pH adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA - 31 (Normas Técnicas para Hortaliças em Conserva - Decreto 12.486 de 20/10/78). As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem.	LT	29	2	OLÉ	R\$ 3,00	R\$ 93,00
29	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO TRADICIONAL - Produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo tetra pak, com capacidade para 520g.	CX	88	2	PAMAROL A	R\$ 6,90	R\$ 621,00
31	SAL IODADO DE MESA - Produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem em plástico de polietileno de 01 kg.	PCT	49	2	JACARÉ	R\$ 1,70	R\$ 86,70
VALOR GLOVAL						R\$	22.705,13

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 03 de Junho de 2015.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ:10.221.745/0001-34
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 44 - Centro.
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524/3542-1493



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRADE & MOURA LTDA – EPP
Renan de Andrade Silva

Testemunhas:

1). _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: